



ESTADO DA PARAIBA

# Prefeitura Municipal de Patos

LEI Nº 2.238/95

EM 24 DE NOVEMBRO DE 1995.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO DISTINTO E DINÂMICO 2º TENENTE DO EXÉRCITO, JOSÉ GOMES DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB.

Faço saber que a Câmara Municipal de Patos-PB., DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense ao Distinto e Dinâmico 2º Tenente do Exército, TEN. JOSÉ GOMES DA SILVA, atualmente exercendo a função de Chefe da Instituição do Tiro de Guerra 07-002- Patos-PB., desde o ano de 1989.

Art. 2º- A Homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB., em 24 de novembro de 1995.

Dr. ANTONIO IVÂNIO RAMALHO DE LACERDA  
Prefeito Constitucional